



#### PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Coordenadoria de Convênios e Contratos

2° TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 034/2015-TJ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O ICES-INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, Estado do Pará, CEP 66.613-710 e inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES, portador da carteira de identidade nº.1334410 SEGUP/PA e CPF nº.063.560.012-91, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado o INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.933.016/0006-85, Mantenedor da UNAMA SANTARÉM, com sede na Rua Rosa Vermelha, nº. 335, Aeroporto Velho, na cidade de Santarém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.410.725/0001-71, neste ato representada legalmente por ELZO EVERTON DE SOUSA VIEIRA, portador da carteira de identidade nº. 4411686 e do CPF nº. 834.625.032-00, doravante denominada CONVENIADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, com fundamento no art. 57, § 3º Lei 8.6666/1993, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº PA-MEM-2019/27040, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 034/2015, o qual tem por objetivo proporcionar aos discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da IES, não remunerado, preferencialmente, dos cursos acadêmicos dos cursos de Direito e Serviço Social no âmbito do **Fórum da Comarca de Santarém**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência dos serviços em mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 22 de outubro de 2019 e término em 21 de outubro de 2021.

# CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

## CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

PA-MEM-2019/27040 NAC/ ASNC



1





#### PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Coordenadoria de Convênios e Contratos

# CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em quatro vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos participes.

E por estarem assim, justas e acordadas, os Partícipes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém, 21 de outubro de 2019.

LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Desembargador Presidente do TJ/PA

Eizo Everton de Sousa Vieira

Diretor de Onidade

Ser Matricula 270101557

ELZONE MENSOUSA VIEIRA

Instituto Campinense de Ensino Superior LTDA

Testemunhas:

Kosonopla Sontos

CPF n°<u>598.039.322 -68</u>

Ramundo Elias Calderario Una

PA-MEM-2019/27040 NAC/ ASNC





Portaria 1772 - 2019 - DPG. Conceder 2 + 1\2 diárias aos Se Portaria 1772 - 2019 - DPG. Conceder 2 + 1\2 diárias aos Servidores MARCELO DOS SANTOS GAMBOA, matricula 57211830, Cargo TÉCNICO EM TI DE DEFENSORIA PÚBLICA A, SAMUEL PEREIRA MIRANDA JÚNIOR, matricula 541888572, Cargo TÉCNICO EM TI DE DEFENSORIA PÚBLICA A, FRANCYS FÉLIX DOS SANTOS, matricula 57176463, Cargo TÉCNICO EM TI DE DEFENSORIA PÚBLICA A, FÁBIO DA SILVA ALMEIDA, matricula 57234555, Cargo MOTORISTA, objetivo MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a PARAGOMINAS, de 21 a 23/10/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

#### Protocolo: 489003

PORTARIA 1775 - 2019 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Defensor ARCLÉ-BIO AVELINO DA SILVA, matrícula 57191002, objetivo REALIZAR ITINE-RÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92 car-se de REDENÇÃO a PAU DARCO, no dia 25/10/2019. Ord nador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 489010

# JUDICIÁRIO

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### CONVÊNIO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 038/2019-TJ-PA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por meio da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar no âmbito do tribunal de justiça do estado do Pará - CEVID, Governo do Estado do Pará, Secretaria de Segurança Pública e - CEVID, Governo do Estado do Para, Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, Polícia Civil do Estado do Pará, Polícia Militar do Estado do Pará e Fundação Parápaz// Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a expansão do Programa "PATRULHA MARIA DA PENHA", com o objetivo de fiscalizar o cumprimento das medidas protetivas deferidas por Juízes de Direito do Estado do Pará em processos de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, especialmente nas situações cuita fiscalização A considerada Indireportavia///objeto. Com processos de Contra de C violencia Domestica e Familiar Contra a Mulner, especialmente nas situa-ções cuja fiscalização é considerada indispensável//Valor: Sem repasse de valores. // Vigência: 5 (cinco) anos, com início em 23/10/2019 e Término em 23/10/2024// Data da assinatura: 23/10/2019//. Responsável pela as-sinatura: LEONARDO DE NORONHA TAVARES – Desembargador Presidente do TJPA e CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO – Desembargadora Coorde-nadora da Coordenadoria Estadual da Mulner em Situação de Violência Doméstica e Familiar no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Protocolo: 489111

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO 2º T.A. AO CONVÊNIO Nº. 034/2015-TJPA//Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.933.016/0006-85, Mantenedor da UNAMA SANTARÉM//Objeto: proporcionar aos discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da IES, estágio não remunerado, preferencialmente, dos cursos acadêmicos dos cursos de Direito e Serviço Social no âmbito do Fdrum dal Comarca de Santarém/Objeto e jus-tificativa do aditivo: a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, por mais 24 (vinte e quatro) meses/Vigência do aditivo; início 22/10/2019 e término em 21/10/2021//Valor: sem valor/Data da assinatura: 21/10/2019// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonar-do de Noronha Tavares – Presidente do TJ/PA.

#### Protocolo: 487594

#### EXTRATO DO TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 031/2019

EXTRATO DO TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 031/2019
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES, no uso de suas artibuições legais, vem aplicar à empresa MAIS SEGURANÇA COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob on 0.08.906.451/0001-02, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rodovia do Tapanã, nº.81, Bairro: Tapanã(Icoaraci), CEP: 66.825-522, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 24.997,84 ( vinte quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos) com fundamento centos e noventa e sete reais e oltenta e quatro centavos / om fundamento na Cláusula Nona, § 4º, alínea "e", da ARP nº. 020/2018, c/c o artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme os termos do PA-MEM-2019/30188// Belém, 21 de outubro de 2019. // Leonardo de Noronha Tavares - Desem-bargador Presidente TJPA.

Protocolo: 489124

### TRIBUNAIS DE CONTAS

#### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

# ESTADO DO PARÁ

ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 2013/9/06. TIPO: Menor Preço. OBJETO:
Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica no Sistema de Sonorização do prédio sede do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM-PA, na cidade de Belém-PA, com a possibilidade de fornecimento de material mediante ressarcimento. DATA DA DISPUTA: 08/11/2019. HORA:09:00. LO-CAL: Prédio sede do TCM/PA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser extraído cela Internet atravár de site: vewur for na ocuba cur la traverse para ser de site sevent para de la traverse para ser de site sevent para ser de se pela Internet, através do site: www.tcm.pa.gov.br ou diretamente na Sala da CPL do TCM/PA, situada na Trav. Magno de Araújo n.º 474, Telégrafo, Belém/PA, das 9:00 à s 14:00h, de 2º a 6º feira. Belém, 25 de outubro de 2019. LEONARDO RAFAEL FERNANDES. Pregoeiro.

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### **ADMISSÃO DE SERVIDOR**

# PORTARIA Nº 35.438, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019. O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas

atribuições, CONSIDERANDO PORTARIA № 3563/2019/DP/2-PMPA, de 07 de outubro

LOTAR o 3º SGT PM BRUNO DACIEL CUNHA DA SILVA, no Gabinete Militar deste Tribunal de Contas, a partir de 16-10-2019.

### LICENCA PRÊMIO

PORTARIA Nº 35.424 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Para no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, o CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2019/10334-4,

colado sob o nº 2019/10334-4, R E S O L V E: CONCEDER ao servidor JOÃO BATISTA ELLERES SOARES, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0580015, 30 (trinta) días de licença prêmio, referente ao triênio de 02-08-1994/1997, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 21-11 a 20-12-2019.

PORTARIA Nº 35.422, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2019/10439-1. colado sob o nº 2019/10439-1,

R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor FERNANDO MOREIRA DA COSTA NETO, Assistente
de Comunicação e Relações Públicas, matricula
dias de licença prêmio, referente ao triênio de
nº 0101394, 30 (trinta)
dias de licença prêmio, referente ao triênio de
11-07-2016/2019
nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 20-11 a 1912-2019.

Protocolo: 489231

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 35.423, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.
O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, o uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 20105DA/1-CREM-SEAD, de 26-09-2019.

CONCEDER ao servidor NEWTON COLARES COHEN, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100119, 60 (sessenta) dias de licença para trata-mento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período 25-08 a 24-10-2019 mento de sauge, 1103 26-08 a 24-10-2019.



